



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3598/2023

Ordinário

Data: 23/05/2023

Credor: 74069 - LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA

Endereço:

C.P.F.: 375.980.558-23

R.G.:

Banco:

Ag:

Conta:

Órgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02001 - GABINETE MUNICIPAL

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Desp.: 3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 3

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0500 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

1.500.000,00

Saldo Anterior

889.215,48

Valor

124,04

Saldo Atual

889.091,44

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA NA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PUBLICA

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
------	-----	----	---------------	---------------	------------

49109	1	SERVIÇO	SENTENÇA JUDICIAL	124,04	124,04
-------	---	---------	-------------------	--------	--------

Local de Entrega:

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

124,04

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

SIMONE MARTINI

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

23 MAIO 2023

PAGO

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 3742 RIB.PRETO-ALTO DA CIDADE
Conta corrente (com DV) 10862706
CPF 375.980.558-23
Nome favorecido LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 52.302
Valor 124,04
Destinação 0
Data transferência 23/05/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 07638E24A52BE4B9

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	23/05/2023 15:00:29
	J8997401 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	23/05/2023 16:15:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8997401 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 3742 RIB.PRETO-ALTO DA CIDADE
Conta corrente (com DV) 10862706
CPF 351.865.128-50
Nome favorecido TALITA MUSEMBANI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 52.212
Valor 124,04
Destinação 0
Data transferência 22/05/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SIBBB 888691295A580325

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	22/05/2023 16:53:17
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	22/05/2023 16:53:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

Do: JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na **Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública n. 0003623-47.2016.8.16.0113**, segundo as informações abaixo indicadas. **Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA e TALITA MUSEMBANI
Advogado : LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA e TALITA MUSEMBANI
Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA – PR
Procuradora : ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA – OAB-PR Nº. 76.887

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☒ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias – ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☒ 2 – Tributário	☐ 5 – Civil
☐ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 24/10/2016
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 07/03/2023
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

Marialva - PR, 07 de março de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA e TALITA MUSEMBANI		375.980.558-23 e 351.865.128-50	18/10/2022	124,04
TOTAL - INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO					124,04
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					124,04

G- PRAZO PARA PAGAMENTO	
Sessenta (60) dias	

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

